

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Código de validação: B4020AEC32
ATOPRESIDENCIA-GP - 222023

Dispõe sobre a designação dos(as) membros(as) para comporem a Comissão de Avaliação de Boas Práticas – CABP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria-TJ nº 2.083, de 26 de abril de 2022, deste Tribunal de Justiça, que institui e regulamenta o Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos(as) membros(as) para comporem a Comissão de Avaliação de Boas Práticas – CABP, conforme o art. 2º da Portaria-TJ nº 2.083, de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) da Comissão de Avaliação de Boas Práticas – CABP, com a seguinte composição:

I - Bianca Giordana Pinto Soares, matrícula nº 107656, assessora especial de planejamento e gestão, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização;

II - Ernane Candeira Machado, matrícula nº 130039, chefe da Divisão de Planejamento, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização;

III - Norma Cristina Serra Diniz, matrícula nº 120840, supervisora da Divisão de Inovação, Projetos e Assuntos Legislativos, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Inovação;

IV - Judith Stefany dos Passos Pereira, matrícula nº 201913, chefe da Divisão de Inovação, Projetos e Assuntos Legislativos, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Inovação;

V - Diana Bastos Ordahy, matrícula nº 116368, assessora jurídica da Presidência, lotada no Gabinete da Diretoria Geral;

VI - Paloma Lins de Araújo Varezão, matrícula nº 149377, analista judiciária - direito, lotada no Gabinete da Diretoria Geral.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Boas Práticas – CABP terá as seguintes atribuições:

I - análise, avaliação e seleção das boas práticas, por meio da emissão de pareceres obrigatórios e não vinculativos, considerando os critérios previstos no art. 7º da Portaria-TJ nº 2083, de 26 de abril de 2022; e

II - apreciação dos casos considerados omissos.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de março de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/03/2023 18:01 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

55/2023	28/03/2023 às 16:17	29/03/2023
---------	---------------------	------------